

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2023 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 208

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Comissão de Financiamentos Externos

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE da COFIEEX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e considerando a avaliação favorável do Grupo Técnico da COFIEEX, resolve:

Aprovar a prorrogação do prazo de validade da Resolução nº 16, de 29 de abril de 2021, referente ao "Programa Mais Mogi", de interesse do Município de Mogi das Cruzes/SP, de 14 de maio de 2023 para até 14 de maio de 2024, sem prejuízo dos demais termos da citada Resolução.

RENATA VARGAS AMARAL

Secretária-Executiva

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

Presidente da Cofex

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

